



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202100047000203

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 41 (movimentação eletrônica 13);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de **SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 60.820.321/0001-64, na aquisição 240 kg (aproximadamente 160 litros) do solvente (Percloroetileno), utilizado como insumo nas inspeções de campo do laboratório móvel deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ 4.676,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 04 de março de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 317/2020